

Assignaturas para a cidade e para fóra  
 Anno . . . . . 8\$000  
 Semestre . . . . . 5\$000  
**Pagamento adiantado**  
 Typ. Largo do Carmo

Annuncios e publicações pelo preço que se convencionar.  
 Artigos de interesse geral, gratis  
**Pagamento adiantado**  
 Typ. Largo do Carmo

DO INSTITUTO DO NOVO MUNDO

COLLABORADORES --- DIVERSOS

EDITOR-FELICIANO LEITE PACHECO JUNIOR

Publica-se aos sabbados, recebe-se annuncios até as quintas-feiras ao meio dia.

PROVINCIA DE S. PAULO

YTU' 17 de Abril de 1880

BRAZIL

**CORRESPONDENCIA**

Paris, 18 de Março de 1880.

A lucta religiosa, em vez de cessar com a rejeição do artigo 7 da lei Ferry pelo senado, não fez mais do que tornar-se mais renhida. A maioria da camara entrou logo a estudar os meios de annullar a victoria do clericalismo no senado, e assentou em interpellar o ministerio a tal respeito. O snr. de Freycinet, presidente do conselho de ministros, declarou que o governo estava disposto a applicar, embora com prudencia, as leis existentes contra as congregações religiosas não autorizadas, e principalmente contra os Jesuitas.

No arsenal legislativo da França existem varias leis que permitem dissolver essas congregações. Sem fallar das leis, decretos e alvarás, que se tem succedido desde o tempo da monarchia des Bourbons até o dia de hoje, o código francez não admittre associações de mais de 20 membros, qualquer que seja o seu fim, ainda mesmo as associações scientificas e litterarias, sem autorisação do governo, e essa autorisação não é concedida senão depois de examinado os respectivos estatutos.

Julga-se, pois, que o governo, armada da ordem do dia de confiança que lhe foi votada pela camara, ordenará ás congregações não autorizadas que lhe submettão os seus estatutos, e irá dissolvendo todas aquellas que julgar necessario.

Para ser franco, devo dizer que ninguém acredita na efficacia e oportunidade de semelhantes medidas. Expulsar alguns religiosos ou frades, não é resolver o problema; é apenas despojar-se do titulo de liberal. O ensino catholico, dado pelo clero secular e pelas congregações religiosas autorizadas, é o mesmo que o ensino dado pelas congregações religiosas não autorizadas.

Não ha um só espirito imparcial que seja capaz de comprehender porque é que os lazarus continuão a ensinar e a reunir-se, enquanto os Jesuitas serão excluidos do ensino, e, talvez, da patria. As doutrinas de ambos são identicas, e se a vantagem existe de algum lado é certamente do lado dos Jesuitas, que são professores abalizados, e cujos alumnos brilhão em todos os exames e concursos.

Como quer que seja, a guerra vai começar, vai começar n'um paiz onde o clero é numerosissimo, disciplinado e rico.

Os primeiros encontros hão de ser favoraveis aos republicanos, mas pouco a pouco o sentimento publico ha de tomar a defesa dos perseguidos, e, em breve, o clero reconquistará toda a sua influencia.

Durante a discussão da interpellação dirigida ao ministerio, o snr. Madier de Montjau, radical, proferiu um discurso violentissimo contra os Jesuitas. A maioria em peso applaudiu taes palavras.

A maioria está tão atiqada contra os Jesuitas que renega seus principios liberaes tão sómente para levar-se desse inimigo mysterioso.

O snr. conde d'Eu, com a familia, continua a residir em Paris, n'uma deliciosa chacara de Pany, onde vive muito retirado.

As folhas francezas annuncião a primeira partida do afamado compositor e pianista Kontski, que vai ao Brazil afim de organizar uma série de concertos nas principaes cidades. E' um dos rivaes de Liotz, e goza em toda a Europa merecido renome.

O editor Cinqualbre, (48 rue Monsieur-le-Prince) annuncia a publicação de um album do centenário de Camões.

Será uma obra esplendida, contendo 80 illustrações coloridas d'André Gill. O preço é de 4 mil réis. O album não será vendido; só será entregue aos assignantes.

Os 80 retratos serão acompanhados de biographias, autographos e artigos relativos a Camões.

Basta dizer que a obra será feita com o esmero que se nota nas obras primas sahi das officinas francezas para todos comprehenderem que nenhuma obra poderá levar de vencida a esse album incomparavel.

**VARIEDADE**

El-rei o perde

Os reis absolutos tinham direitos sobre a fortuna, vida e honra de seus vassallos. Isto, em certos casos era commodo.

O condemnado á morte podia querer fugir á expiação e pedir ao suicidio um meio de escapar á lei; o criminoso ainda livre podia atirar-se á solidão de degredo e preferir os phantasmas que o remorso desenhava nas ondas ou nas aréas remotas á lenta e horrivel expiação dos carceres.

Sim; mas os bens ficavam e o rei tinha direito absoluto sobre a fortuna.

A lei, que nodava de infamia quatro ou cinco gerações, com mais facilidade as excluía da herança, em favor do fisco, isto é, em favor do rei.

Porque o rei era o Estado nesse tempo e applicava soberanamente as suas rendas como lhe appovesse.

A injuria que se fazia á sociedade era feita ao rei, em cujo nome se punha; cahia-lhe por isso a satisfação.

Justiçado ou não, o criminoso... ou o innocente!... perdia a fortuna que passava para o thesouro real.

Senão a pena, pelo menos a reparação era garantida; o rei cobrava executivamente e cobrava sempre: era voragem fatal em que tinham de engolhar-se os bens do réo.

Mas se elle os não tivesse?  
 — Ah! então... onde não ha, el-rei o perde.

Uma actriz a quem certa medida administrativa de Luiz Felipe causava alguns prejuizos ameaçava uma resistencia desesperada:

— O rei pôde torturar-me, matar-me; mas nada pôde nem contra a minha consciencia, nem contra a minha honra.

— Ahi até «o rei perde», disse-lhe um dos ouvintes.

THEOBALDO.

**GAZETILHA**

**Junta municipal.**—Está funcionando na sala da camara municipal a junta municipal de qualificação de votantes desta parochia, ao que nos consta, encerra os trabalhos da primeira reunião no dia 19, para tornar a reunir-se, na forma da lei, depois de corridos 60 dias.  
 Chamamos a attenção dos interessados para o edital que a junta faz publicar no lugar competente.

**Ao eleitorado conservador.**  
 — Eis a declaração que faz o *Correio Paulistano* aos seus amigos:

«Tendo de proceder-se a eleição de 3 deputados geraes por esta provincia, no dia 2 do proximo mez de Maio, pedimos aos nosos amigos, que se abstenhão de tomar parte nessa eleição, deixando de comparecer aos collegios eleitoraes, ou votando em branco, pois não convem ao partido conservador de modo algum a intervenção no pleito eleitoral que se trava entre os candidatos liberaes.»

**Casamento.**—Na manhã do dia 10 do corrente, na igreja Matriz, celebrou-se com esmerada pompa, e na presença de um numeroso concurso de amigos e parentes, o casamento do sr. dr. Jorge Tibyriçá com a exm. sra. d. Anna Tibyriçá de Queiroz Telles, filha do nosso estimavel amigo o sr. com<sup>o</sup> Antonio de Queiroz Telles. Forão testemunhas do acto, por parte do noivo o illm. sr. José de Vasconcellos Almeida Prado, e da noiva, a exm. sra. d. Anna Joaquina Prado da Fonseca.

Concluida a cerimonia religiosa, os noivos derigirão-se ao collegio do Patrocinio,

onde a noiva fora educada, e ahi fez suas despedidas a digna superiora e mestras d'aquelle estabelecimento.

O sr. com<sup>o</sup> Queiroz Telles offereceu a seus amigos e parentes, em casa de sua residencia, um sumptuoso e delicado lunch, reinando sempre grande entusiasmo e prazer, trocando-se muitos brindes que nós seria difficil enumerar, e retirando-se todos os convidados sumamente penhorados pela attenciosa e incansavel amabilidade, com que o sr. com<sup>o</sup> e sua exm. consorte, souberão derigir aquelle esplendido e prolongado festim nupcial.

A tarde os noivos, em trem especial, retirarão-se para uma fazenda no municipio de Indaiatuba, onde pretendem demorar-se alguns dias.

Seguiu-se a noite um faustoso baile, que findou-se as 4 horas da manhã, distinguindo-se ao lado de nossas graciosas patricias, muitas e distinctas senhoras de Jundiaby, da familia Queiroz Telles que concorrerão para realçar aquella festa.

Nossos sinceros e cordiaes parabens aos noivos e suas exmas. familias.

**Passamento.**—No dia 11 do corrente, depois de um longo e penoso soffrimento, baixou a sepultura o sr. Vicente Ferrer do Amaral Souza, ainda no vigor da idade, contando apenas 41 annos.

O fallecido, por suas maneiras afaivos, pelo seo pensar sempre sisudo, deixou um nome honrado, venerado por seus numerosos amigos, porque sabia fazer da amizade um verdadeiro culto.

Bom filho, foi sempre o companheiro inseparavel de seo velho pae, o venerando ancião Manoel Rodrigues de Souza, sobre quem a fatalidade tem descarregado golpes inexoraveis, perdendo 9 filhos, sendo destes 5 adultos.

Vicente Ferrer foi um bom cidadão e militou sempre debaixo das bandeiras do partido conservador, onde gozava de alta consideração.

A *Imprensa Ytuana* acompanha a familia do finado em sua justa dor.

**Outros.**—Acabão de fallecer dois moços ituanos, um o sr. João Baptista Galvão, no Rio de Janeiro, onde estava estudando preparatorios, outro o sr. Antonio do Nascimento Camargo, que este anno tinha seguido para Pernambuco, cursar o 3º anno da Academia.

O primeiro morreu a 9 e o segundo a 8 de Abril, ambos victimas da febre amarella.

Os fallecidos, ainda na flor da idade, contando apenas 19 annos, deixão duas mães com os corações sangrados por tão grande perdas, são duas respeitaveis viúvas que gozão nesta cidade de grande respeito e consideração; á ellas e suas exms. familias nossas condolencias.

**Pernambuco.**—A *Gazeta de Noticias* de hontem, publicou o seguinte telegramma:

Recife, 11 de Abril:

A entrada do deputado Buarque de Macedo para o novo ministerio collocou em estado de desconfiança a particularidade anti-leonina do partido liberal de Pernambuco, desconfiança que se aggravou com a de missão inesperada do chefe de policia, que foi aqui recebida como um verdadeiro manifesto de guerra.

Contra este acto houve uma manifestação popular no dia 8, sendo victoriado o demittido. Talvez em consequencia de tal manifestação, foi no dia 9, por telegramma do governo, intimado o presidente para passar immediatamente a administração para o 1º vice-presidente, dr. Adelino de Luna Freire, sendo tudo realizado na tarde desse mesmo dia.

Apenas empossado da administração, o vice-presidente nomeou para servir interinamente como chefe de policia o que já havia sido nomeado pelo governo, mas que não tomara posse por falta do respectivo titulo.

No dia 10 fez, segundo consta, quatorze demissões e outras tantas nomeações de au-

toridades policiaes, correndo como certo, seguir-se geral inversão no pessoal de toda policia e mesmo nos lugares retribuidos.

Em resposta aos actos aggressivos do governo, a parcialidade anti-leonina, representada por sete deputados geraes e vinte e cinco provinciaes, deliberou em duas reuniões guerrear a reeleição do conselheiro Buarque de Macedo, constando já se acharem escolhidos dois candidatos para as duas vagas existentes na camara temporaria, e tambem estar nomeado uma commissão executiva para levar a effeito as deliberações tomadas a respeito.

A attitude das duas irreconciliaveis parcialidades politicas é séria, e não se pôde asseverar quaes sejam os resultados que della possam provir, attendendo aos odios e resentimento que predominam em ambas.

Corre como certo que os deputados geraes anti-leoninos comprometteram-se a não seguir para a corte, senão depois das eleições, afim de que não seja mal succedida a resolução que tomaram de impedir a reeleição do conselheiro Buarque de Macedo.

As sessões da assembléa provincial tem offerecido as mais deploraveis scenas de que jamais foi testemunha o paiz; os membros que a compõem, invectivam-se mutuamente, trocam se injurias e improperios entre uns e outros.

Os espectadores, intervindo com assuadas, apartes e assobios, ainda mais contribuem para as scenas tumultuarias que se tem dado na assembléa provincial.

**Reforma eleitoral.**—Lê-se na *Gazeta de Noticias* de 9 do corrente:

«Estamos informados que o projecto, que o governo formulou e que brevemente será apresentado ao corpo legislativo, consignã as seguintes disposições:

A eleição de senadores, deputados geraes e deputados provinciaes será feita pelo systema directo.

São eleitores todos os brazileiros natos e naturalizados, libertos e acatholicos, maiores de 21 annos, que possuirem 200\$000 rs de renda annual.

A renda prova-se:  
 Pelas certidões ou notas do pagamento de impostos, se for de bens de raiz ou de industrias e profissões.

Pelas certidões da caixa de amortização se for de apolices.

São dispensados de provar a renda:  
 Os bachareis e doutores formados por qualquer das escolas e faculdades do imperio;

Os professores publicos e particulares;  
 Os officiaes do exercito e armada;  
 Os autores de obras impressas e jornalistas;

Os religiosos seculares;  
 São incompetives:  
 Os presidentes nas respectivas provincias;  
 Os prelados nas respectivas dioceses;  
 Magistrados e outros funcionarios nos districtos da sua jurisdicção.

Os ministros de estado não podem ser eleitos senadores.

Os senadores e deputados não podem ser nomeados para empregos publicos e judiciaes. Exceptuam-se os lugares do conselho de Estado e os postos da exercito e armada.

Os senadores que actualmente exercem cargos publicos, continuarão nelles até completar o tempo legal para a jubilação ou aposentadoria. Satisfeita esta condição, serão aposentados.

Podem ser deputados todos os brazileiros que forem eleitores.

As provincias serão divididas em tantos districtos eleitoraes quanto forem os deputados que actualmente derem.

O municipio da corte será dividido em quatro districtos eleitoraes.

Os municipios da Bahia e Recife em dous districtos.

Os municipios das capitaes das provincias de Rio de Janeiro, Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Minas Geraes, Paraná, Santa Catharina, S. Pedro do Sul, Goyaz e Matto-Grosso, constituirão outros tantos districtos eleitoraes.

A eleição de deputados será feita por districts e em listas de um só nome.

A eleição de senador será feita... atualmente em toda a provincia...

As qualificações actuaes prevalecerão na primeira eleição que se fizer em virtude deste projecto.

A junta de qualificação compor-se-ha de 25 eleitores, maiores contribuintes do districtos.

A junta de revisão compor-se-ha do presidente da camara municipal, juiz de paz mais votado e juiz municipal.

Os titulos de eleitores serão passados e entregues por um tabellião, assignando os eleitores o recibo em um livro especial.

As questões sobre qualificações serão da alçada do juiz de direito da comarca, que dará sobre ellas sentença definitiva.

A eleição de vereadores será feita por listas de um ou dous nomes por parochia do municipio.

O eleitor escreverá a lista ou cedula por ocasião da entrega, e assignará em um livro especial. Essa assignatura será cotejada com a do livro de recibo dos titulos e provará a identidade do eleitor.

As infracções da lei e as fraudes na qualificação e no processo eleitoral serão punidas com multas e cadeas.

Os individuos, que se apresentarem com o nome de outrem, serão punidos com galés.

O regulamento que for expedido para a execução da nova lei consolidará toda a legislação vigente e será o unico a vigorar sobre esse assumpto.

Testamentos—Pelo dr. juiz provedor foram abertos os seguintes testamentos:

De d. Maria Antonia de Souza Gurgel, fallecida nesta cidade no dia 24 de Março do corrente anno.

Nomeou seus testamenteiros em 1º lugar o P.º João Paulo Xavier, em 2º Antonio Teixeira de Barros, e em 3º sua herdeira d. Maria do Monte.

Declarou ser filha dos finados cap. Antonio José de Souza e de d. Escolastica do Amaral Gurgel.—Declarou ser solteira e sem herdeiro algum necessario. Determinou que depois de tiradas as suas disposições, o remanente se desse a d. Maria do Monte, a quem institua sua herdeira. Determinou se dissesse missas de corpo presente por sua alma, e dentro de 30 dias se dissessem mais 2 capellas de missas, tambem por sua alma. Deixou a sua irmã d. Maria Joaquina de Souza Gurgel 300\$000 rs. Deixou livres, e sem condição alguma, as escravas Lia, Thereza, Jesuina, Innocencia e Maria, pelos bons serviços que lhe prestarão.

Deixou o seo escravo João captivo de sua herdeira até completar 40 annos. Deixou 20\$000 a cada uma de suas 5 escravas. Declarou que os bens que tocar a sua herdeira não poderão ser tirados por dividas, e nem vendidos e alienados de qualquer modo, e por sua morte passarão a seus filhos.

Este testamento foi feito pelo tabellião Andrade, em 4 de dezembro de 1880 e aberto pelo dr. juiz provedor Francisco de Assis Pacheco Junior, em 25 de Março de 1880.

Codécillo da mesma finada d. Maria Antonia de Souza Gurgel.—Deixou 1:000\$000 ás suas 4 escravas Lia, Thereza, Jesuina e Innocencia, que será deviddo em partes iguaes. Deixou 100\$000 a sua afilhada, d. Pureza, mulher de Miguel de Azevedo Souza, e 100\$000 a d. Antonia, filha de seu fallecido irmão Francisco de Assis Souza Gurgel.—Declarou que por ser fallecido o seu testamenteiro P.º João Paulo Xavier, em seo lugar nomeou o P.º Bento Dias Pacheco.

De Benedicta Rita, fallecida na S. C. de Misericordia, em 5 de Abril do corrente anno.—Nomeou seus testamenteiros em 1º lugar José Francisco da Costa, em 2º Joaquim Feliciano de Almeida Costa, e em 3º Francisco Benedicto Leme.—Declarou ser natural desta cidade, e filha da finada Maria Rita.—Declarou que foi casada com Darniel Luciano de Barros, e não tendo filho algum instituiu seo herdeiro Joaquim Feliciano de Almeida Costa.

Determinou que se dissesse 3 missas de corpo presente, por sua alma, e depois mais 10 com a mesma applicação.

Deixou para a liberdade de sua afilhada Victoria 300\$000, isto no caso não se tenha podido libertar antes do seo fallecimento. Deixou a Carolina, filha de Braz Bicudo, 20\$.—Deixou a todos os seus afilhados do baptismo, excepto Victoria, 20\$. a cada um.

Deixou 50\$, a seu afilhado, filho de Quiteria, que foi do cap. José Serino d'Almeida. Deixou 20\$. a Francisca, neta de Quiteria Vieira.—Deixou 20\$. a sua comadre Anna, mãe de sua afilhada Victoria. Deixou 50\$ a S. C. de Misericordia desta cidade.—Este testamento foi feito em 9 de Maio de 1871,

approvedo pelo tabellião Andrade, e aberto pelo dr. juiz provedor Francisco de Assis Pacheco Junior, em 25 de Março de 1880.

dem expedida pelo Director da... requeritar para... Francisco de Almeida... feliz viagem, fazemo... cidade, como é de esperar de sua felicidade.

POESIA

Cancão offerecida a meu amigo José Rodrigues d'Arrada

SUPPLICA

Gentil dozell... Vem a penella, Meu canto ouvir Tu és a rosa Mais odorosa Do meu porvir!

Se te não vejo O meu desejo E' de chorar! Lá no meu leito, Quando me deito, Só sei velar!

Na soledade Atroz saudade Mé faz soffrer! Antes a morte Do que a sorte De não te ver!

Se a devera Cruel tristeza Conduz me lá! Derramo pranto Ao terno canto Do sabia!

Eu bem padeço, E m'entristego, Longe de ti! Sé complacente... E's innocente Qual colibri!

Oh vem morena, Bendó, te a peita... O meu amor!

Abril, 12—1880

PIMENTA.

Jacaré

Meu caro Editor. Quem é vivo sempre apparece. Venho contar-lhe que este seu negrinho, de saúde, vai indo menos mal; quanto á dinheiro agora é que vai principiando a juntar, mas ainda não pôde por a premio e tão cedo não porá, porque está catando muito devagar e não se deve apressar, visto que muita gente oda tambem não tem o sobre-dito dinheiro.

Ainda estou com o gosto na bocca do festão que se deo no nosso Ytú velho; digam o que quizer em festas lugar nenhum põe o pé adiante. Que povão esteve na cidade! As ruas estavam trancadas de gente e como se tomou cerveja, principalmente n'um negocio que fica na travessa da matriz descendo p'ra Santa Rita; o dono do sobre-dito negocio arregalou-se de vender, eu tambem me arregalei, porque impinei meus copetes muito honradamente e... de queixo como muzico, mais seria se não fosse tempo de jejum que atraparou bem.

E dizem que o Ytú está morto... morto é o nariz de quem falla.

O judas, meu Editor, que coisa mais gostorenta, mais divertida mais trocista, aquelle nho Quim é o cuca, sabe arrastar o negocio que esborracha com uma pessoa! Quando estava p'ra pagar logo meu coração pegou a dar pequenino, parecia-me que era gente vivo que a levar a braca e que cara feia do diabo que era p'ra enforcar o sobredito judas! Peguei alembrar-

me como não será triste no inferno, quando o coisa-ruin montar no cogote de um desgraçado, atirar no taxo de chumbo derretido e der tissoadas! Figa! Nem alembrar d'isso é bom.

Por fallar em judas estava vendo que se ia matar judas no lombo de algum proximo p'ra morde aquellas cartas que appareceram, felizmente deo em nada, o que foi muito bom.

O fim da festa me ia sahindo caro: metti-me de traião e fui dar comigo no circulo d'aquelle homem, que mora perto da estação, lá chegando vi um povão e muita gente com rodinhas no pé a virar e rodar no meio da sala, cuidei que era facil, mais tarde atraquei-me com as sobre-ditas rodinhas, presas n'uma taboinha, parecida com pragatas, pus nos pes e apinchei-me bem no meio, dei alguns passos, de repente levo um resbalão e assento com o rosto trazeiro de chapa ao chão duro que me chocoalhou tudo por dentro, levantei renego e levei o resto da noite na salmora, quasi fiquei salgado, veja que fim de festa triste!

Na sorriana passada houve aqui no bairro tambem uma festa, cuja passo á contar-lhe: appareceu um diz-que diz-que, que o nosso letrado, com o tombo do mentisterio, ia ser nomeado presidente de provincia, elle que e republicano como os tresentos, não devia aceitar, entaoce o povo ficou arvoroso que nem porco do matto, ajuntou-se e foi em minha casa pedir-me para eu, como mais pernostico, ir pregar um sermão rogado á elle p'ra não aceitar o sobre-dito emprego e não deixar o povo Jacareano, que tanto o estima.

Sahimos um povão: 3 violeiros o muitos com suas garruchas carregadas p'ra darem salvas; chegando á porta da casa do nosso letrado, rompeo um quero-mana, tocado á 6 mãos e cantado por 85 gargantas: acabada a historia o letrado appareceu na porta, entaoce dei um pulo na frente e dice: Letrado de Jacaré! O' tu que tens de humano o gesto e o peito... (Brabo, muito bem, gritou o povo) esperem, (dice eu) deixem-me fallar, mas com geito.

Continuei: soubemos que vance ia ser nomeado presidente e nós o vosso povo, o vosso negro viemos pedir-vos que não emporcalhes o vosso passado, não enlambusaes vossa cara como tem sido enlambusadas as de muitos homens importantes, vós que visites serpentear o Jordão, perto d'onde se estende o mar morto, não sede-porco; aqui sois estimado e respeitado, lá n'essas alturas não fareis a vossa vontade e nem o que entenderdes, tereis de obedecer cegamente o que vos mandarem fazer e... e...

Neste ponto subio um nó na minha garganta, peguei á querer chorar, mas não suguei a retranca, porque os violeiros rasgaram uma tyramna pontada por baixo e a caipirada despejou as garruchas, foi um dia de juizo.

O nosso letrado puchou um lenço, enchugou a testa, concertou a garganta e dice: meu dilectissimo povo e freguezes. Como é para bem de todos... fico. Ah! bocca que tal diceste.

O povo, de contente, gritava dando vivas ao letrado os violeiros nem ja tocavam, rebicavam no tempo das violas, as garruchas atroavam a mattaria soltavam rojão com a bocca, visto que de polvora não havia, em fim tocou á loucura.

Foi convidado o povo p'ra entrar e servido uma profunda cuia de pinga com gengive; agarramos um fandango, que foi até amarellar; reinou muita paz e harmonia, apenas houve um vituperio: o nho Xico Berne teve um ataque esterico, que deo bem susto, mas porem panharam pena de galinhia queimada aqui no nariz (d'elle não em mim) e sinapismo na barriga da perna, sarou logo e tocamos p'ra diante a coisa, em fim foi uma grande patusqueira.

Se Vance, meu Editor, quizer saber mais por miudo progunte p'ra nho Fêle que por acaso assistio a sobre-dita festa e ficou tão entusiasmado tão influido que por um boccadinho, por um triz, por um nadinha não pregou tambem um sermão.—Que mal lhe pergunto, meu Editor: será certo o que dizem aqui no bairro, isto é, que o celebre deputado provincial, auctor do tal projecto de capitação, vai entrar na chapa para deputado geral, porque o governo está inquietação com elle p'ra fazer mais algum imposto de vintem?

Se for certo não pode haver melhor escolha porque elle não tem azia p'ra fazer imposto até de 2\$000 rs. quanto mais de vintem!

Se assim acontecer que felicidade p'ra o povo!

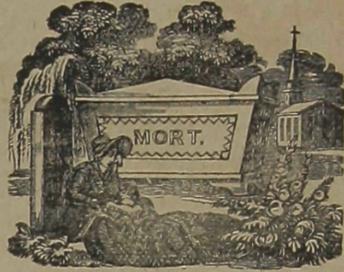
Que alegrão p'ra familia! No mais até outra vista.

Seu venerador,

JOSÉ PACOVA.

P. S. Me contaram que alguém se zangou com a minha 1ª carta, mas acho que não houve offensa á minguem e nem tenção tenho do offender pessoa alguma, por isso peço-lhe que não mostre esta para evitar algum vituperio.

PACOVA.



Agradacimento

Manoel Rodrigues de Souza, D. Francisca d'Almeida Leite, D. Anna Gertrudes de Campos Souza, João d'Almeida Leite, Antonio Ferraz de Sampaio e o Dr. João Sofia, pelo presente, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que os acompanharão em o doloroso soffrimento que acabão de passar pelo fallecimento de seo filho, irmão e cunhado Vicente Ferrer d'Amaral Souza.

Agradecem igualmente aos que acompanharam até a ultima jazida os restos mortaes d'aquelle finado, e finalmente aos que assistirão a missa do 7º dia que foi celebrada hontem, em suffragio de sua alma.

Protestão seus eternos e reconhecidos agradecimentos.

Ytú, 17 de Abril de 1880.



Convite

Francisco Antonio do Nascimento convida a seos amigos e parentes para assistirem, hoje, 17 do corrente, na igreja do Carmo, as 8 horas da manhã, uma missa que manda rezar por alma de seo irmão Antonio do Nascimento Camargo, fallecido em Pernambuco.

Antecipa desde já seu eterno agradecimento.

Ytú, 17 de Abril de 1880.

EDITAES

O Capitão Antonio Correa Pacheco e Silva, Juiz de Paz mais votado desta Fidelissima cidade de Ytu &c.

Faz saber aos que o presente edital virem que, tendo sido designado pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente da Provincia, em cumprimento do determinado pelo Ministerio do Imperio, em aviso de 29 do mez findo, o dia dois de Maio proximo futuro, para nelle se proceder a eleição de tres deputados á Assembleia Gerat Legislativa por esta Provincia, para preenchimento das vagas deixadas pelos Exmos. Conselheiros José Bonifacio de Andrade e Silva e João da Silva Carrão, escolhidos Senadores, e Barão Homem de Mello, nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, convido aos eleitores deste collegio, abaixo mencionados, para no dia designado, as 10 horas da manhã, comparecerem na sala da Camara Municipal, a fim de se proceder a referida eleição. E para que chegue ao conhecimento de todos manda lavar o presente edital qua será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 8 dias do mez de Abril de 1880.—E eu Francisco Guimarães, Escrivão, o escrevi.—Antonio Correa Pacheco e Silva.

ELEITORES

- 1 Ten. Feliciano Leite Pacheco Junior
2 Cap. Francisco José de Andrade
3 Cap. Joaquim José de Toledo
4 Antonio Victorino da Rocha Pinto
5 Bento Paes de Barros
6 Dr. Carlos Ilidro da Silva
7 Alfs. Frederico José de Moraes
8 Alfs. Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares

- 9 Carlos Kiehl
- 10 Cap. Antonio Correa Pacheco e Silva
- 11 Padre Luciano Francisco Pacheco
- 12 Joaquim Vaz Guimarães
- 13 Dr. Joaquim Fernando de Barros
- 14 Manoel Constantino da Silva Novaes
- 15 Joaquim Galvão d'Almeida Sobrinho
- 16 Francisco de Paula Leite de Camargo
- 17 Ten. Luciano Francisco de Lima
- 18 Emygdio Baptista Bueno
- 19 José Rodrigues d'Arruda
- 20 Francisco Antonio Nardy
- 21 Elias Leopoldino da Silva Prado
- 22 José Feliciano Mendes
- 23 José Antonio Apparício de A. Garrett
- 24 José Mendes Galvão
- 25 Barão de Tatuhy
- 26 Cor. Luiz Antonio de Anhaia

2-3 Francisco Guimarães.

O Dr. Frederico Dabney d'Avellar Brotero, Juiz de Direito d'esta Comarca de Ytú etc. etc.

Faz saber que, tendo Francisco Guimarães requerido fazer exame para obter a carta de solicitador dos Auditorios d'esta comarca, designou o dia 19 do corrente as 11 horas da manhã na sala das audiencias, a fim de se proceder ao exame requerido. E, para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 12 de Abril de 1880—Eu Francisco Jose de Andrade, Escrivão do jury, que o escrevi—Frederico Brotero.

O Doutor Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de Orphãos desta cidade de Ytú e seo Termo.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que este juizo receberá propostas em cartas fechadas até o dia 8 do proximo mez de Maio, para a arrematação dos escravos seguintes por quem maior offerta fizer sobre suas avaliações: —Eduardo, preto, de 30 annos, solteiro, avaliado por 1:900\$000. Marcolina, preta, de 19 annos, solteira, avaliada por 1:200\$ —Estes escravos pertencem a herança da finada Mafalda da Silveira Leite e vão ser vendidos judicialmente por determinação deste juizo, e podem ser examinados em poder do inventariante Manoel Joaquim de Moraes, neste termo.—Faço mais saber que o escravo Eduardo tem a favor de sua liberdade, por doação feita pelo herdeiro Fernando Antonio da Silveira, a quantia de 719\$400 importancia da legitima do mesmo herdeiro, sendo por tanto obrigado a serviços pelo restante que falta para completar o seo valor, e por tanto a venda será effectuada sobre os seus serviços. As propostas serão abertas na audiencia daquelle dia, 8 de Maio, ocasião em que se effectuará a venda áquelle que maior offerta fizer. Para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Ytú, aos 6 d'Abril de 1880 —Eu, Francisco Bernardino de Camargo, Escrivão o escrevi. —Francisco de Assis Pacheco Junior. 1-3

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de orphãos d'esta cidade de Ytú e seu Termo etc. etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que este juizo receberá propostas em cartas fechadas, até o dia 15 do proximo mez de Maio, para a arrematação dos escravos seguintes por quem maior offerta fizer sobre as respectivas avaliações: —Delfino, preto, casado, 47 annos, avaliado por 1:000\$000.—Carolina, fula, mulher de Delfino, 32 annos, avaliada por 1:100\$000 —Bonifacia, de belço partido, preta, 12 annos, filha de Delfino, avaliada por 400\$000. Gabriela, preta, 10 annos, filha de Delfino, avaliada por 280\$000. Escolastica, preta, 9 annos, filha de Delfino, avaliada por 280\$000 —Estes escravos cujas avaliações foram reformadas, pertencem a herança do finado Jose Pinto de Souza, e vão ser vendidos judicialmente para solução do passivo da herança, e podem ser examinados em poder da viuva inventariante Anna Zeferina da Silva, no districto de Cabreuva.—As propostas serão abertas na audiencia d'aquelle dia 15 de Maio proximo futuro, ocasião em que se effectuará a venda áquelle que maior offerta fizer Para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Ytú, aos 13 de Abril de 1880.—Eu Francisco Bernardino

de Campos Camargo, Escrivão, o escrevi—Francisco de Assis Pacheco Junior. 1-3

O Bacharel Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz Municipal d'este Termo e Presidente da Junta Municipal de qualificação em cumprimento do disposto no art. 60 das Instruções de 12 de Janeiro de 1876, faz saber que a dita Junta em sessão de hoje resolvêo excluir do alistamento dos votantes os cidadãos constantes da lista em seguida, uns por mudados da Parochia e outros por serem indevidamente qualificados pela Junta Parochial, por falta dos requisitos legaes, e finalmente os fallecidos :

Mudados

1º QUARTEIRÃO

- 1 Augusto de Freitas Lima, 33 an. c. ag. mud. para Campinas.
- 2 Elias Antonio de Camargo, 39 an. c. carpinteiro, Campinas.
- 3 Francisco de Freitas Galvão, 50 an. viu. empregado, Piracicaba.
- 4 João Basilio de Oliveira, 30 an. c. empregado, Piracicaba.

QUARTEIRÃO Nº 2

- 5 Joaquim Augusto Certain, 50 an. viu. agencias, S. José dos Campos.

QUARTEIRÃO Nº 3

- 6 Antonio Galvão de Almeida Moura, 25 an. c. neg. S. Pedro.
- 7 Barão de Tatuhy, 49 an. viu. proprietario, S. Paulo.
- 8 Dr. Joaquim Fernando de Barros, 32 an. c. advogado, S. Paulo.
- 9 Dr. Joaquim de Paula Souza, 44 an. s. medico, S. Paulo.

QUARTEIRÃO Nº 5

- 10 Antonio Carlos de Santa Barbara, 32 an. c. militar, S. Paulo.
- 11 João Baptista Rodrigues, 31 an. c. negociante, Itatiba.
- 12 Dr. Luiz de Anhaia Mello, 26 an. solt. engenheiro. Mogy-guassú.
- 13 José Elias de Assis Pacheco, 40 an. solt. capitalista, S. Paulo.
- 14 Octaviano Augusto de Oliveira, 27 an. solteiro, professor, S. Paulo.

QUARTEIRÃO Nº 6

- 15 João Alves de Lima, 35 annos, casado, administrador, Rio-Claro.
- 16 João Francisco de Toledo, 52 an. casado, alfaiate, Campinas.
- 17 Joaquim Mathias Rodrigues, 44 an. sol. feitor, Cabreuva.

QUARTEIRÃO Nº 7

- 18 João Narcizo do Amaral, 24 an. casado, alfaiate, Campinas.
- 19 Miguel de Almeida Prado, 30 an. casado, carpinteiro, Campinas.
- 20 Salvador Rodrigues de Barros, 28 an. solt. agencias, Cabreuva.

QUARTEIRÃO Nº 9

- 21 Joaquim de Carvalho Campos, 62 an. v. carpinteiro, Indaiatuba.

QUARTEIRÃO Nº 10

- 22 Antonio Vicente de Oliveira, 40 an. c. carreiro, Campinas.
- 23 Francisco Eugenio Corrêa, 38 an. solt. negociante, Santos.
- 24 Francisco Galvão de Almeida, 60 an. c. lavrador, Pirassununga.

QUARTEIRÃO Nº 11

- 25 Germano Galvão de Barros, 56 an. casado, pedreiro, Limeira.
- 26 Henrique de Arruda Campos, 56 an. c. carpinteiro, Porto-Feliz.
- 27 Joaquim de Sampaio Arruda, 55 an. c. carpinteiro, Araras.
- 28 Vicente José Nunes, 40 annos, casado, agencias, S. Paulo.

QUARTEIRÃO Nº 13

- 29 Antonio Carlos de Vasconcellos, 38 an. viuvo, lavrador, Indaiatuba.

QUARTEIRÃO Nº 18

- 30 Candido Galvão de Barros França, 39 an. c. lavrador, Piracicaba.
- 31 Luiz de Mesquita Barros Junior, 33 an. solteiro negociante, Pirassununga.
- 32 Manoel de Mesquita Barros, 30 an. solt. lavrador, Rio-Claro.

QUARTEIRÃO Nº 20

- 33 Luiz de Almeida Moura, 54 annos, casado, lavrador, Botucatu.

QUARTEIRÃO Nº 21

- 34 Carlos Teixeira Engler, 32 annos, casado, lavrador, Indaiatuba.

QUARTEIRÃO Nº 22

- 35 Carlos Basilio de Vasconcellos, 32 ans. casado, laurador, Indaiatuba.
- 36 Ignacio de Camargo Guerra, 31 annos, casado, carreiro, Jahú.

QUARTEIRÃO Nº 23

- 37 Cyriaco Antonio Martins, 39 an. casado, administrador, S. Paulo.

QUARTEIRÃO Nº 24

- 38 Jose Ribeiro de Carvalho, 32 ans. casado, lavrador, Capivary.
- 39 Julio Ribeiro de Carvalho, 27 ans. solt. lavrador, Capivary.

Por falta dos requisitos legaes :

- 1 Jose Elias de Quadros.
- 2 Hyppolito Jose de Camargo.
- 3 Francisco Jose Antunes.
- 4 Braz Jose Leal.
- 5 Jose Manoel de Oliveira
- 6 Antonio Pimenta de Almeida.
- 7 Elias Pimenta.
- 8 Querubim Rodrigues da Silveira.
- 9 Antonio Bartholomeu da Silveira.
- 10 Manoel Joaquim da Silveira Moraes.
- 11 Pedro da Silveira Camargo Gomes.
- 12 Aleixo Antonio Rodrigues.
- 13 Jose Leite Ferreira.

Fallecidos :

- 1 Antonio Jose da Silva.
- 2 Antonio de Padua Pompêo.
- 3 Dr. João Dias Ferraz da Luz.
- 4 Jose Francisco da Costa.
- 5 Jose Marques Brotero.
- 6 Benedicto Jose G. da Costa Ferrugem.
- 7 Jose da Costa Tatú.
- 8 Luiz Antonio Martins.
- 9 Luiz da Costa Boa-vista.
- 10 Manoel Francisco Barbosa.
- 11 Jose Leite de Souza.
- 12 Manoel Cyrino Moraes.
- 13 Ignacio Leite da Silva.
- 14 Antonio Ferreira Machado.
- 15 Antonio de Souza Camargo.
- 16 Francisco Leme dos Santos Freire.
- 17 Luiz de Mesquita Barros.
- 18 Manoel Constantino da Silva.
- 19 Amador Rodrigues Pinto.
- 20 Ignacio Domingues de Oliveira.
- 21 Vicente Ferrer do Amaral Souza.
- 22 Antonio Corrêa Leite.
- 23 Jose Galvão de Almeida.
- 24 Vicente do Amaral Carvalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos os que podem allegar e sustentar os seus direitos, mandou o dito Juiz Presidente notifical-os pelo presidente edital para o que fação até encerrar-se esta primeira sessão da Junta Municipal, que terá lugar no dia 19 do corrente. O presente edital vae ser affixado nos lugares publicos e publicado pela imprensa.—Eu, Quintiliano de Oliveira Garcia, secretario da Junta Revisora, o escrevi—Francisco de Assis Pacheco Junior. 1-3

ANNUNCIOS



abaixo assignado retirando-se de ta cidade de mudança para a de Piracicaba, participa a seus freguezes virem saldar suas contas, em prazo breve, e quem se julgar credor do mesmo pode apresentar suas contas que serão pagas. Ytú, 9 de Abril de 1880.

2-3

Jose Pinto Duarte.



ESCRAVO FUGIDO

No dia 26 de Fevereiro, fugiu desta cidade, um escravo de nome Leandro, crioulo, bem fula, ou quasi mulato, olhos pretos, nariz bem chato, boa dentadura, cheio de corpo, fala bem, pouca barba, pés bem chatos. Tem officio de sapateiro e boleiro. Quem prendel-o, ou der noticias certas será gratificado em Ytú por seu senhor.

Ytú, 9 de Abril de 1880.

2-4

Antonio Correa Pacheco e Silva,



SILVEIRA MARTINS

RUA DA IMPERATRIS

Neste novo estabelecimento encontra-se o mais completo e variado sortimento de fazendas finas, miudezas de armarinho e artigos de moda.

ESPECIALIDADE EM PERFUMARIAS

Preços iguaes aos da arte

S. Paulo.

**Dr. Andrade**  
MEDICO

Consultas em seo escriptorio das 7 as 8 horas da manhã e de 2 as 3 da tarde.  
Chamados a qualquer hora.  
5-5

**SOLICITADOR**

O Solicitador Carlos Kiehl, encarega-se de cobranças amigaveis e judicias; incumbe-se de vender Fazendas Agricolas, Chacaras e predios Urbanos, e de fazer transfe-rencias de Ações da Companhia Ytuana, e bem assim, tudo quando for concernente com a sua profissão, percebendo pelo seu trabalho uma modica porcentagem.  
35-RUA DA PALMA-35  
Ytú, 10 de Dezembro de 1879.  
15-25

TANQUEIRO

A' Rua do Commercio, em frente a botica do Sr. José Maria. Ytú.

# NA

## NOVA LOJA DE FAZENDAS

### RUA DO COMMERCIO N. 41

#### ANTIGA LOJA DO CASCUDO

CIOFFI MAURINO & C<sup>a</sup> participam ao respeitavel publico desta cidade que abriram uma loja de fazendas a rua do Commercio antiga casa do CASCUDO: O sortimento escolhido a capricho e as compras effectuadas a dinheiro a vista, habilita os annunciantes a vender tudo por preços os mais moderados possiveis, pelo que chamão a attenção do respeitavel publico Ytuano para o grande e completo sortimento de fazendas, armarinho, chapéos, calçados, guarda-chuvas e muitos outros artigos tudo novo, tudo bonito e tudo barto.

Na mesma casa achão-se a venda tudo quanto ha para machinas de costura.

4-5

CIOFFI MAURINO & C<sup>a</sup>

# RINK YTUANO

## INAUGURAÇÃO

### GRANDE FESTEJO NO DIA 25 DE ABRIL

Grande patinação, musica etc.

O Rink estará novamente decorado e com commodos para as Exmas. familias.

Abrir-se-ha das 6 horas da tarde até as 9 horas da noute.

#### Preços do costume

Em todos os domingos haverá musica

# PHARMACIA

## DO COMMERCIO

JOSÉ NARCISO DE CAMARGO COUTO & C<sup>a</sup> participam ao respeitavel publico desta cidade, e a seus amigos e freguezes, que receberão um grande sortimento de drogas. Muitas preparações estrangeiras; assim tambem se aprompta preparações officinaes, com esmero e promptidão, a qualquer hora do dia ou da noite, por preços os mais mais rasoaveis possiveis.

Estando, portanto, nas condições de poder bem servir, esperamos dos distinctos medicos e das Exmas. familias desta cidade o benevolo acolhimento, honrando-nos com suas receitas.

1-5.

50-Rua do Commercio-50

# ARAME FARPADO PARA CERCA

Invenção nova farpas com 4 pontas  
Fabricado de aço garvanizado pela  
Ohio Stee Barb Fence C.  
Cleveland, Ohio, U. S. A.

Este arame sendo fabricado da melhor qualidade de AÇO garvanizado e tendo as farpas 4 pontas em lugar de 2, como o arame farpado antigo, torna-se muito mais efficaz na construcção de cercas e impede completamente a passagem do gado.

Não obstante a superioridade d'este Arame, os unicos agentes, MONTEIRO, HIME & C.<sup>a</sup> tendo feito arranjos especiaes com os fabricantes achão-se habilitados o offerecel-o aos lavradores do BRAZIL tão em conta como qualquer outro arame farpada.

Unicos agentes para todo o Brazil

## MONTEIRO, HIME & C.<sup>a</sup>

### RIO DE JANEIRO

MONTEIRO, FONTES & VILLAR

#### Casa filial em SANTOS.

O Sr. Arthur D. Sterry do Salto d'Ytú, encarrega-se de receber encomendas, e dar todas as informações etc., etc.

1-12.

## APROVEITEM A Pechincha

Na rua do Patrocínio, em casa do abai-xo assignado, vende-se fumo do TURVO, o que ha de melhor, por preço muito commodo

VER PARA CRER

2-4

João Maciel de Almeida.

Como reconhecer se um producto pharmaceutico é bom?

Por estes dois caracteristicos: primeiro, se aquelles que o receiptão, isto é os medicos, e aquelles que o tomão, isto é os enfermos, garantem-lhe a efficacia; em segundo logar, se a legitima acceitação grangeada pelo producto, desperta cubicosa inveja entre diversos especuladores, que buscão imital-o ou contrafazel-o, e, por meio de estrondosa publicidade, exforção-se por aproveitar a merecida reputação do genuino producto, estabelecendo no espirito dos incautos certa confusão entre a imitação ou contrafação e o producto natural e legitimo.

O VINHO DO DR. VIVIEN de extracto puro de figado de bacalhão não pôde furtar-se a essa lei fatal. A acceitação que logrou, não só junto do Corpo medico como junto do publico illustrado, acceitação reconhecida e proclamada por numerosas experiencias medicas e pela Academia de medicina de Pariz, e ultimamente, galardoada com uma medalha de ouro pela Academia Romana, suscitou de todas as partes imitadores ou contrafactores. Não poupão estes cousa alguma afim de que se confundão os seus productos de criação recente com o verdadeiro VINHO DO DR. VIVIEN.

Por esse motivo temos a honra de declarar, perante taes imitações, que o DR. VIVIEN só pôde garantir a efficacia do seu proprio vinho de extracto puro de figado de bacalhão. Os seus unicos agentes e depositarios são os Srs. Silva Gomes & Comp. 24, rua de S. Pedro, no Rio de Janeiro. O DR. VIVIEN lembra outrosim aos Srs. medicos e ao publico que o seu producto, conhecido sob o nome de VINHO DO DR. VIVIEN de extracto puro de figado de bacalhão, conforme consta da analyse do Dr. Garreau, do Relatorio dos Professores Boullaud, Poggiale e Devergie, da Academia de medicina de Pariz, contém 80 % de materias chemicas activas e medicamentosas, e que uma unica colher deste vinho equivale a varias colheres do melhor oleo de figado de bacalhão.

Mas, para que ensistir? Deixamos a palavra a uma voz mais eloquente do que a nossa, á voz da experiencia e da victoria, unica que possa convencer.

## VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU

DO DR. VIVIEN DE PARIZ

Da analyse do Dr. Garreau, do relatorio dos Srs. professores Boullaud, Poggiale e Devergie, approvado pela academia de medicina de Pariz e de numerosas experiencias medicas, se deduz evidentemente que o Vinho de extracto de figado de bacalhau do Dr. Vivien é muito mais vivo em principios chimicos, activos e medicamentosos do que o oleo e que por consequencia, possui aquelle uma acção muito mais activa e efficaz do que este. Por isso os medicos recommendão de uma maneira toda particular o Vinho de extracto de figado de bacalhau do Dr. Vivien.

Sob sua acção a economia adquire mais, energia, o appetite apparece pouco a pouco, a physionomia se colóra e crescem as força, e actividade musculares.

É recommendado por todos os medicos ás pessoas, e com especialidade ás crianças fracas, dibilitadas chloroticas anemicas e aos temperamentos lymphaticos, predispostos aos ataques graves de todas as enfermidades do peito e tísica.

Uma colherada de Vinho de extracto de figado de bacalhau do Dr. Vivien equivale a algumas colheres do melhor oleo de figado de bacalhau, tendo os doentes a vantagem de tomar um medicamento agradavel ao paladar e de uma acção e efficacia garantidas.

Unicos Agentes depositarios Silva Gomes & C.<sup>a</sup>, droguistas rua S. Pedro 24 em Rio de Janeiro.

AO PUBLICO

AVISO IMPORTANTE

O grande successo medico obtido pelo VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU DO DR. VIVIEN, tem tentado a cobiça dos imitaderes.

Assim, pois, o dr. Vivien, zeloso da justa reputação que tem grangeado este medicamento, previne ao publico de que só pôde garantir a boa fabricação do seu producto, do qual cada garrafa é revestida ao redor do gargalo de uma banda, levando sua assignatura em tinta vermelha, e de um aviso impresso em azul com a marca da fabrica, collocada através do envoltorio.

O vinho d'extracto de figado de bacalhau do dr. Vivien acha-se á venda na pharmacia.

Unicos Agentes depositarios Silva Gomes & C.<sup>a</sup>, drognistas Rua S. Pedro 24 Rio no de Janeiro.